



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

PROCESSO nº 9-061/2018

**INTERESSADOS: ÓRGÃO GERENCIADOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (RECARGA E VASILHAME COMPLETO DE 13KG)

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 289/2018 que resultou no Pregão Eletrônico nº 9-061/2018, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (RECARGA E VASILHAME COMPLETO DE 13KG).

Torna público o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 9-061/2018 no dia 05 de outubro de 2018 e nos meios de publicação: Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP e Jornal de grande circulação no Estado do Pará – Amazônia Jornal no dia 08 de outubro de 2018.

Realizado o Pregão Eletrônico nº 9-061/2018 no dia 22 de outubro de 2018, às 09:01 horas.

Realizado o Relatório Final correspondente ao objeto em questão, tornando público que a licitação supramencionada foi declarada FRACASSADA, haja vista o não cumprimento da empresa classificada em primeiro lugar na etapa competitiva de lances.



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O despacho à Assessoria Jurídica foi emitido no dia 12 de dezembro de 2018 e o Parecer Jurídico Final sobre a Licitação no dia 13 de dezembro de 2018.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 19 de dezembro de 2018.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Decreto nº 0673/2017-GPMB